



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 468, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

*OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “IN MEMORIAN” AO
SENHOR ABDO ALMACIE TAUHYL*

*Saulo Henrique Candido, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:*

PDL nº 5/2020 - Autoria: Vereadora Rosemary de Jesus Pxanticosusque Dalmazo – Republicanos

*Artigo 1º. – Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário “In Memorian” ao
senhor Abdo Almacie Tauhyl, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz.*

*Artigo 2º. – As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 17 de dezembro de 2020.

*Saulo Henrique Candido
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de dezembro de 2020.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*